



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.986/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

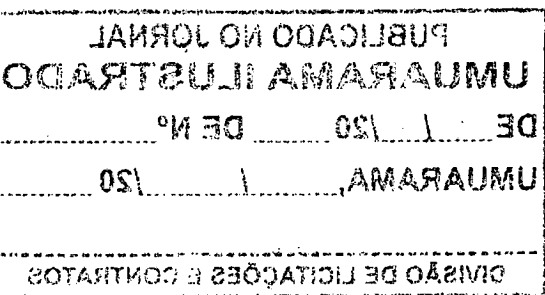
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2015 – SAÚDE, que trata da aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ODONTOSUE LTDAÇÕES ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





eb

logA
ups
DEC
10 8

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08 / 08 / 20 15 DE Nº 16442
 UMUARAMA, 10 / 08 / 20 15
Deputado
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS